



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 480/2012

EMENTA: Aprovação do Acordo Inter-Universitário a ser celebrado entre a UFF e a **Università degli Studi di Bergamo (Itália)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 412/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003906/12-39,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo Inter-Universitário**, a ser celebrado entre a **Università degli Studi di Bergamo (Itália)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando o intercâmbio de estudantes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor